



Eduardo Nahum Ochs <eduardoochs@id.uff.br>

Consulta sobre requerimentos de revisão de prova (art.110 do RCG, §3)

6 mensagens

Eduardo Nahum Ochs <eduardoochs@id.uff.br>

14 de julho de 2025 às 13:08

Para: dav.prograd@id.uff.br

Oi PROGRAD - aliás, oi DAV/CAEG,

Vocês podem me encaminhar pra alguém que conheça bem o histórico desta regra do RCG,

Art. 110 - A Vista de Trabalho ou de Prova é procedimento acadêmico obrigatório, devendo ser previsto como atividade na programação da disciplina.

§ 3o - O discente que não concordar com a nota atribuída na avaliação poderá recorrer ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso ao qual a disciplina se vincule, desde que o faça no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

e a "jurisprudência" dela, no sentido de como ela tem sido aplicada?

O meu nome é Eduardo Nahum Ochs, eu sou professor de Matemática em Rio das Ostras, e talvez eu esteja seguindo a letra da lei mas distorcendo o espírito das leis - e resolvi entrar em contato com vocês...

Deixa eu explicar qual é a situação. Vou ter que fazer uma introdução meio grande, desculpem.

Introdução (meio grande)

=====

As matérias que costumo dar com mais frequência são Cálculo 2/2A e Cálculo 3, e os programas das nossas disciplinas continuam supondo que os alunos fizeram um Ensino Médio fortíssimo... só que aqui a gente recebe um número enorme de alunos que são muito dedicados mas que não aprenderam quase nada de Matemática no Ensino Médio, então eu IMAGINO que cada professor de Matemática daqui tenha preparado um bocado de material pra ajudar esses alunos a aprenderem bem rápido os pré-requisitos que faltam... só que no meu departamento - o RCN, o Departamento de Ciências da Natureza - os professores de Matemática quase não interagem, e eu não consigo descobrir praticamente nada sobre como os meus colegas estão dando os seus cursos...

Os meus colegas até abriram um processo administrativo contra mim que inicialmente era porque "durante a pandemia eu estava aprovando alunos demais". Esse processo foi uma bagunça - em particular porque no início um dos objetivos do processo era "alinhar o trabalho dos professores", mas os objetivos dele foram mudando com o tempo, e eu continuei sem saber quase nada sobre como os meus colegas dão os cursos deles. Tem bastante coisa sobre esse PAD aqui:

<http://anggtwu.net/2023-08-09-depoimento-eduardo.html>

Alguns dos temas principais das minhas últimas apresentações em congressos e eventos menores foram exatamente as técnicas que eu tenho usado pra fazer com que esses alunos "sem base" consigam aprender Cálculo 2 e 3 bem mais rápido que o "normal". Tem um bocado sobre essas técnicas no meu material de introdução ao curso de Cálculo 2:

<http://anggtwu.net/LATEX/2025-1-C2-intro.pdf>

A idéia central é que se a gente aprende a fazer certas contas e

outras operações "como um computador faria" certas partes do curso ficam mecânicas - e se os alunos treinam o suficiente essas técnicas sobra bastante espaço mental pras partes de cada aula que têm idéias novas. Mas os alunos têm bastante resistência a treinar essas técnicas, possivelmente porque eles acham que "entender conceitualmente" tem que bastar... tem mais sobre isso - essa resistência dos alunos atuais a treinar - aqui:

<http://anggtwu.net/2025-oficio-da-EP-resp.html#macaco>

Eu tou chamando isso - essas técnicas - de "objetivos secundários" do curso. Os "objetivos primários" são os que aparecem nos sistemas da UFF quando a gente busca por RCN00066 ("Cálculo II-A"), que são estes:

Familiarizar o estudante com as ferramentas matemáticas do cálculo diferencial e integral, para a resolução de problemas de Física e Engenharia, tornando o estudante apto a:

1. Resolver integrais indefinidas usando diferentes métodos de integração.
2. Aplicar o conhecimento de integrais no cálculo de áreas, volumes e comprimento de arco.
3. Compreender sequências e séries numéricas e critérios de convergência.
4. Compreender séries de potências e raio de convergência.
5. Resolver equações matemáticas que governam fenômenos físicos típicos encontrados em engenharia.

Depois que eu passei a cobrar alguns dos "objetivos secundários" nas provas do curso os estudantes - que, lembrem, eles estão chegando totalmente sem base! - passaram a aprender a matéria bem mais rápido do que quando eles davam pouca bola pros "objetivos secundários" e tentavam aprender só os "objetivos primários".

Sobre os requerimentos de revisão de prova

=====

Vou contar a história de um modo bastante simplificado.

Em 2024.1 os estudantes descobriram que quando eles faziam requerimentos de revisão de prova as bancas de revisão corrigiam as provas deles "individualmente"... por exemplo, se os estudantes A, B e C faziam o mesmo passo sem pé nem cabeça na solução de uma questão eu anulava a questão e escrevia nas provas deles uma explicação de porque eu considerava aquilo um indício fortíssimo de cola e escrevia "compare com as provas das pessoas tais e tais" - mas as bancas de revisão sempre desanulavam as questões que eu tinha anulado.

Em 2024.2 a gente descobriu que quando os estudantes faziam requerimentos de revisão de prova pedindo correção de questões sobre os "objetivos secundários" do curso - veja o final da introdução, logo acima - as bancas de revisão não entendiam essas questões, não liam nada, não me perguntavam nada, e davam muitos pontos pros estudantes.

Agora em 2025.1 eu resolvi começar o curso de Cálculo 2 contando pros alunos que tem vários modos de passar em C2 - os principais são 1) o modo óbvio, que é estudar e treinar as técnicas que eu aviso com antecedência que vão ser cobradas em cada prova e 2) eles também podem ignorar todos os "objetivos secundários" e colar na prova, e fazerem requerimentos de revisão de prova.

Essa tabela daqui tem as notas da minha P1 de Cálculo 2 deste semestre:

Notas:	PR1	P1
Ana Luiza dFBS	-	3.2->5.1
Bruna Bd0	2.0	2.5->7.9
Bruno HdGF	2.0	2.5->6.0
Davi dMF	-	1.3->4.6
Eduardo APRG	2.0	6.0
Erick GMB	-	6.7
Gabriel ME	-	2.0->5.8
Gustavo PdSS	-	3.0->8.5
Joao HPV	-	1.5->8.0
Leticia RH	2.0	10.0
Marcelo FdSJ	2.0	10.0
Maria Eduarda CS	-	3.4->8.6
Matheus FR	-	5.8->7.8
Paulo Sergio SC	0.0	5.1->5.3
Renan FM	-	2.0->8.1
Taynara LCP	2.0	3.3->7.4
Vinicios FC	2.0	7.0
Wallace CBM	2.0	9.2

De: <http://anggtwu.net/2025.1-C2.html#notas>

Cada "->" indica a nota antes e depois do requerimento de revisão de prova: por exemplo, "2.0->8.1" quer dizer que eu dei a nota 2.0 e a banca de revisão mudou essa nota pra 8.1.

Eu acho isso ruim - entre os alunos a "moral da tropa" caiu bastante, e os alunos que estudaram mais ficaram um pouco desmotivados - e os professores que costumam fazer parte das bancas de revisão estão revoltados, dizendo inclusive que eu não posso dar nota pros "objetivos secundários" do curso de jeito nenhum... claro que o que eu estou contando é uma versão simplificada do que realmente aconteceu; um modo de ver o que realmente aconteceu é por aqui:

<http://anggtwu.net/2025-06-26-reuniao-rcn.html>

essa página tem a transcrição da última reunião do meu departamento, com links pro áudio da reunião e pra vários outros documentos importantes - só que ela ainda não está organizada o suficiente pra ser fácil de entender por alguém que só tenha 5 minutos...

Enfim, vocês podem me encaminhar pra pessoa certa? Imagino que a gente - eu e os meus colegas de departamento - vamos precisar da orientação de pessoas externas pra resolver esta situação, e seria bom garantir que todos os lados fossem ouvidos...

Desculpem de novo pelo tamanho do e-mail - como eu não sabia quem iria me ler eu tentei escrever de um modo não muito técnico e com relativamente poucos links...

Obrigado!
Eduardo Ochs
eduardoochs@gmail.com
<http://anggtwu.net/>
(21)98884-2389

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO <dav.prograd@id.uff.br>

14 de julho de 2025 às 13:41

Para: Eduardo Nahum Ochs <eduardoochs@id.uff.br>, Secretaria Prograd <secretaria.prograd@id.uff.br>

Cc: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO <dav.prograd@id.uff.br>

Prezado professor, a Divisão de Avaliação da Prograd, tem por competência cuidar do apoio às coordenações de cursos em processos de avaliação externa, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Não tratamos aqui diretamente do cumprimento das normas do RCG.

No entanto estou encaminhando sua missiva para a Secretaria da PROGRAD, entendendo que podem prestar um melhor esclarecimento sobre suas duvidas e dificuldades.

Diretor/ Procurador Educacional Institucional - PEI

Adm. Marcelo Moreira Linhares
CRA: 2065858-3

Mat. UFF: 1667591

Divisão de Avaliação - DAV

Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação - CAEG

Pró-Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Rua Miguel de Frias, 9 - 2º andar
Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro
Fone: 55 xx21 2629-5090 /5076

cel.: 55 xx21 97565-3815

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Prograd <secretaria.prograd@id.uff.br>
Para: Eduardo Nahum Ochs <eduardoochs@id.uff.br>
Cc: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO <dav.prograd@id.uff.br>

15 de julho de 2025 às 14:19

Prezado Prof. Eduardo, boa tarde.

Considerando que a questão é de ordem acadêmica relacionada a conteúdo específico disciplinar, entendemos como adequado que seja tratado em âmbito local especializado, observando-se o art. 110 do [Regulamento dos Cursos de Graduação](#), em especial dos parágrafos 5º e 6º. Questões pontuais sobre as formas de realização de atividades serão tratadas à luz das normas aplicáveis e conforme a especificidade local e as dinâmicas pactuadas entre os/as envolvidos, observando formas de acompanhamento do processo de aprendizagem, de registros, do sentido pedagógico das rotinas. Nesse sentido, recomendamos que dialogue sobre o tema com o Departamento de Ensino no qual é lotado para o exercício da atividade docente.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Eunice Rothier
Assistente em Administração
Secretaria PROGRAD

PROGRAD



Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação

Universidade Federal Fluminense

Rua Miguel de Frias, nº 9 - 2º andar - Icaraí

CEP 24220-900 - Niterói/RJ

Tel.: (21) 2629-5432

Eduardo Nahum Ochs <eduardoochs@id.uff.br>
Para: Secretaria Prograd <secretaria.prograd@id.uff.br>

15 de julho de 2025 às 16:05

Oi Eunice! Boa tarde...

A situação é um pouco mais complicada que isso... há dinâmicas pactuadas entre eu (ou "mim"? Eu sempre esqueço a regra!) e os meus alunos e elas estão super bem documentadas e estão públicas nas páginas de cada um dos meus cursos, mas não há dinâmicas pactuadas entre eu (mim???) e os outros professores do departamento, porque 1) eles não contam praticamente nada sobre como eles dão os cursos deles e 2) de vez em quando eles me dão "ordens" sobre o que eu devo fazer com os meus cursos que são inconsistentes umas com as outras, e que

2a) vários especialistas em Matemática e Lógica já me confirmaram que não fazem sentido e 2b) a banca do processo administrativo contra mim também achou incoerentes...

Eu também comecei a documentar isso - esse item 2 - muito cuidadosamente a partir do processo administrativo contra mim, e de alguns meses pra cá eu também comecei a deixar muito dessa documentação pública - a partir de orientações que alguns advogados me deram, claro. Então acredito que em algum momento a gente vá ter que usar o parágrafo 6 do artigo 110 do RCG - vou copiá-lo aqui...

§ 6o - Ao resultado do julgamento do recurso caberá ainda recurso a instâncias superiores, o que não impede a aplicação das demais avaliações, inclusive a Verificação Suplementar, aos demais discentes da turma.

...só que de um modo atípico - ao invés de um aluno pedir um "recurso a instâncias superiores" vão ser vários professores do mesmo departamento que vão pedir pra alguma instância superiores nos ajudar a mediar a questão - ou amigavelmente ou não...

Acho que eu posso resumir o que eu tou tentando fazer deste jeito: é _possível_ que a melhor solução seja fazer contato com algumas pessoas que já tenham feito parte das bancas das "instâncias superiores" do parágrafo 6 pra ver se alguma delas se dispõe a conversar com a gente e nos orientar antes disso virar um processo... isso me parece o melhor caminho, mas eu não sei muito sobre como os processos na UFF funcionam e não sei se isso é possível - também é possível que a gente precise esperar o processo.

Tem como você descobrir se essa idéia faz sentido? Ou seja, se é possível uma "consulta a instâncias superiores" antes de um "recurso a instâncias superiores"?

Obrigado! =)
Eduardo Ochs

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Prograd <secretaria.prograd@id.uff.br>
Para: Eduardo Nahum Ochs <eduardoochs@id.uff.br>

16 de julho de 2025 às 15:29

Professor,

No que se refere a instâncias de recurso a respeito de revisão de notas, entendemos, considerando que pontuamos anteriormente, que poderá ser observado o fluxo que contempla reconsideração ao próprio Departamento, e avaliar a submissão ao Colegiado de Curso, e, em seguida, ao Colegiado de Unidade. Restam, assim, esgotadas as 3 instâncias de reconsideração/recurso previstas legalmente em alusão ao processo administrativo.

Portanto, recomendamos que trate a questão em âmbito local, junto ao Departamento de Ensino.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eduardo Nahum Ochs <eduardoochs@id.uff.br>
Para: Secretaria Prograd <secretaria.prograd@id.uff.br>

16 de julho de 2025 às 17:21

Obrigado!!!
[], Eduardo

[Texto das mensagens anteriores oculto]